



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 169 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 637.186,99 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL

0341 01060 – Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos LivresR\$ 47.625,89

28.843.0005.2005 – Pagamento de Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0562 01061 – Recursos não vinculado da compensação de impostos – Recursos Educação..R\$ 3.968,88

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0751 01040 – Transferências do FUNDEB – Complementação União - VAAR.....R\$ 15.000,00

13.392.0011.2011 – Manutenção de Atividades Culturais

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1131 00774 –Transferências destinadas ao Setor Cultural–LC 195/2022–Art.5º Audiovisual..R\$ 7.650,00

05.002 – FUNDEB

12.365.0014.2014 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1251 01040 – Transferências do FUNDEB – Complementação União - VAAR.....R\$ 22.734,89

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1860 01017 – Emendas de Bancada (Art. 166, §12 E.C.100/2019).....R\$ 200.000,00

1859 01018 – Emendas Individuais Impositivas – transf especial (Inciso I do Art. 169-A) ...R\$ 200.000,00

1868 01062 – Recursos não vinculado da compensação de impostos - Recursos Saúde...R\$ 11.906,50

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1890 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 5.000,00

3.1.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1952 00495 – Atenção BásicaR\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2092 00495 – Atenção BásicaR\$ 70.000,00

10.302.0037.2037 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1842 00369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$ 103,18
1841 00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 12,67
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2171 01022 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS (COVID-19)....	R\$ 4.890,48
11 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
11.001 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.606.0034.2034 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2431 01068– Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.....	R\$ 25.294,50
TOTAL	R\$ 637.186,99

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 5.000,00
00495 – Atenção Básica	R\$ 90.000,00
00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 0,18
00774 –Transferências destinadas ao Setor Cultural–LC nº195/2022–Art.5º Audiovisual.....	R\$ 7.650,00
01017 – Emendas de Bancada (Art. 166, §12 E.C.100/2019.....	R\$ 200.000,00
01018 – Emendas Individuais Impositivas – transf especial (Inciso I do Art. 169-A)	R\$ 200.000,00
01062 – Recursos não vinculado da compensação de impostos - Recursos Saúde.....	R\$ 11.906,50
01040 – Transferências do FUNDEB – Complementação União - VAAR.....	R\$ 37.734,89
01060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Livres	R\$ 47.625,89
01061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos–Recursos Educação.....	R\$ 3.968,88
01068– Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP.....	R\$ 25.294,50

Superávit Financeiro

00369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$ 103,18
00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 12,49
01022 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS (COVID-19).....	R\$ 4.890,48

Anulação de Dotação

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00 – – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2550 00999 – Reserva de Contingência.....	R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ **637.186,99**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 06 de dezembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal